B) 37.
Prop.
DCDJ
DICUL
DAF
DICONT
SECONT
TES
GAPAI

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2019 **PROPOSTA** N.º **103/2019/DCDJ/DICUL**

Realizada em 14/08/19 DELIBERAÇÃO N.º 322/19

ASSUNTO: **Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição 2019**

A tradicional Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, em Aldeia da Piedade, São Pedro e Portela, Azeitão, realiza-se este ano em 16 e 17 de agosto.

A respetiva organização está a cargo da Comissão de Festas, que solicitou à Câmara Municipal, no âmbito de candidatura do programa municipal de apoio ao associativismo, apoio logístico e financeiro para fazer face às despesas inerentes ao programa de atividades.

Considerando que as tradições populares devem ser preservadas e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um apoio financeiro do valor de 225,00 € (duzentos e vinte cinco euros) a conceder à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2005 A7.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.°501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/08/08	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0801	slgomes	2019/08/08	4118	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SRA CONCEIÇÃO 2019 (ALDEIA DA PIEDADE,SÃO PEDRO E PORTELA E AZEITÃO) - PROPOSTA N° 103/2019/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N°1 DO ARTIGO 33° ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2005 A 7
CULTURA
Actividades da Divisão de Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
8.050,00
A CABIMENTAR
225,00
SALDO APÓS CABIMENTO
7.825,00

EXTENSO

DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/08/08

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR